



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

Ofício Gab/DP N° 320 / 2024

São Paulo, 22 de outubro de 2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ESTADO DE SÃO
PAULO**

MARIO PALUMBO JUNIOR, deputado federal, e-mail dep.delegadopalumbo@camara.leg.br, com escritório político localizado na Avenida Francisco Matarazzo, 841, bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05001-973 e gabinete na Câmara dos Deputados – ANEXO III, Gabinete 121, CEP 70.160-900 – Brasília - DF, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar **REPRESENTAÇÃO** para que sejam tomadas as devidas providências em face dos fatos a seguir expostos.

Recebemos em nosso Escritório Político – EP a informação que o proprietário do carro I/Cherry QQ3 1.1, ano 2011, placa EYB 3115, Renavam 00329969803, teve seu veículo apreendido por falta de licenciamento, conforme documentos em anexo.

Alega que após o pagamento das taxas para a retirada do veículo, valores discriminados no ofício em destaque a seguir **(a)** R\$ 1.556,00 de taxa de estadia; **(b)** R\$ 388,96 de taxa de guincho e **(c)** R\$ 19,17 de taxa de liberação de veículo, ela foi surpreendida com valores extras, estes não abrangidos em documentos do Detran,

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 272 – CEP 70.160-900 – Brasília – DF

Telefone: (61) 3215.2272

E-mail: dep.delegadopalumbo@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Delegado Palumbo
MDB/SP

totalizando R\$ 4.457,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), comprovante do Banco Bradesco em anexo.

Indignada ela efetuou o BO e solicitou ajuda deste parlamentar.

Sendo assim, serve a presente **REPRESENTAÇÃO** para que sejam tomadas as medidas que julgar cabíveis.

Coloco-me à disposição no e-mail *dep.delegadopalumbo@camara.leg.br* e reitero os protestos de apreço e consideração.

São Paulo, 22 de outubro de 2024.

DELEGADO PALUMBO
DEPUTADO FEDERAL





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO
UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SÃO PAULO
Ponto de Atendimento: SAO PAULO



SAO PAULO, sexta-feira, 4 de Outubro de 2024.
OFÍCIO DE LIBERAÇÃO ELETRÔNICO Nº 52478/2024

Veículo liberado sem consulta ao sistema RENAINF por indisponibilidade.

Do Diretor da Unidade

Ao Pátio: **SBC-2 - FEBEM (AVENIDA DOMINGOS POTOMATI, 1103 , BATISTINI - SÃO BERNARDO DO CAMPO)**

O(a) Sr(a) JOELMA ROSANA DOS SANTOS (CPF: 112.417.518-03)

Ass: _____

Está autorizado(a) a retirar o veículo abaixo discriminado

Nº do Recolhimento: **727268**

Placa: **EYB3115**

Chassi Nº **LVVDB12B1BD167114**

VISTORIA REFERENTE À INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	NAO
TAXA DE ESTADIA.....	R\$ 1556,00 (Pagamento direto no pátio)
TAXA DE GUINCHAMENTO.....	R\$ 388,96 (Pagamento direto no pátio)
TAXA DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO.....	R\$ 19,17 (Pagamento pela rede bancária)

Este veículo está disponível para retirada no pátio. A entrega estará condicionada a apresentação deste ofício em até 2 (dois) dias úteis da emissão deste documento. Consulte o horário de funcionamento do pátio, que realizará a liberação do veículo no máximo uma hora antes do encerramento do expediente. As taxas de estadia e remoção (guincho) serão pagas pelo contribuinte diretamente para o pátio, observando-se a aplicação da tabela DETRAN conforme Lei nr. 15.266/13 e alterações legislativas.

IMPORTANTE: O valor total da taxa de estadia é válido para retirada do automotor até o dia 04/10/24, após, será acrescido o valor de R\$ 38,90 por dia, até retirada do automotor, permanecendo o pagamento no pátio.

IMPORTANTE: Após a validade deste Ofício, será necessário solicitar nova emissão junto ao portal DETRAN-SP.

Assinatura Eletrônica ID 26234796_2024-10-04-10.01.15.973000

Ass: _____

GEORGIA HASTENREITER
RESPONSÁVEL LIBERAÇÃO

CHAVE: **1 F C 3 5 B 3 C**

ESTE OFÍCIO É VÁLIDO ATÉ 08/10/2024 às 23:59

INVENTARIANTE



PARA USO DO PÁTIO

Às _____: _____, procedi a entrega do veículo acima qualificado, o qual foi retirado pelo guincho de placas _____.

_____ de _____ de 20_____

Declaro ter recebido o veículo supracitado nas condições abaixo:

() Sem novidades

() Com as seguintes novidades: _____

Ass: _____

JOELMA ROSANA DOS SANTOS (CPF: 112.417.518-03)

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00329969803

PLACA

EYB3115

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

76434241507

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/CHERY QQ3 1.1

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

LVVDB12B1BD167114

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

Documento emitido por DETRAN SP (606EC55409FBF92D1D8D2847639AEED584CD4C3E) em 23/09/2024 às 14:11:51.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

68CV/1083

PESO BRUTO TOTAL

1.26

MOTOR

SQR472FEABC50271

CMT

1.26

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

JOEL JULIO DOS SANTOS

CPF / CNPJ

131.601.848-20

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

11/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

 COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





Comprovante Pix

Data e hora: **04/10/2024 - 16:26:27**

Número de Controle: **E60746948202410041926A21038NSGMo**

Dados de quem pagou

Nome: **JOELMA ROSANA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: *****.417.518-****

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

Dados da transação

Valor: **R\$ 4.457,00**

Descrição: **Processo: 18503**

Identificador: **PATIOSBC00000369269939ASA**

Data e hora: **04/10/2024 - 16:26:27**

Debitado da: **Corrente**

Dados de quem recebeu

Nome: **PATIO SBC**

CPF/CPNJ: **43.548.543/0001-50**

Instituição: **ASAAS IP S.A.**

Chave vinculada: **856809e7-08b2-4165-a3ef-325299498c48**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

qsl*2Z2@ os?XBRvj cF8L5o4A exdo*ytx MpwRW?yR Whfpy4yN HbwWQY7s IT7A2Tmk
2oLyVx9I henZosRG F@*@FAM7 SqSwR6#v 5x3bZtJF CjEpQpT7 szxgOr29 97AR4Ew?
2qX2@vkA R5e5*dGS N@gxdMzW MRKcouT4 5c@uTt2# jTAKu@#X 97 81074 00894457 00



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
41536



Data e Hora da Emissão	04/10/2024 16:46:53	Competência	10/2024	Código de verificação	ORTAXK3LG
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	PATIO SBC REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS SPE LTDA				
CNPJ/CPF	43.548.543/0001-50	Inscrição Municipal	302175	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO UF SP
Endereço e CEP	RUA MAL. DEODORO ,1784 - CENTRO CEP: 09710-201				
Compl:	SL.53	Telefone:	(11)4457-7877	e-mail:	PATIO.SBC.SPE.ADM@GMAIL.COM

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	JOELMA ROSANA DOS SANTOS				
CNPJ/CPF	112.417.518-03	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO UF SP
Endereço e CEP	RUA JOÃO VENTURA BATISTA ,510 - VILA GUILHERME CEP: 02054-100				
Complemento		Telefone:		e-mail:	espacoagitabrazil@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

VALOR DE ESTADIA CONFORME:

RESOLUÇÃO ST Nº 003, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a tarifa de remoção por guincho e estadias no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI, e dá outras providências.

O Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do art. 59, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no inciso II do art. 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 9.574 de 12 de junho de 2017, para o exercício das funções de Autoridade Executiva Municipal de Trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos em Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme estabelecido no Decreto nº 22.210 de 02 de fevereiro de 2023, e,

Considerando a necessidade de se promover o reajuste da tarifa de remoção por guincho e estadias no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI;

RESOLVE: Art. 1º - A tarifa pública a ser aplicada aos veículos apreendidos e removidos, a partir da publicação desta Resolução, será:

ITEM	VALOR UNITARIO TARIFA DE REMOÇÃO	VALOR UNITARIO TARIFA DE ESTADIAS
Automóvel	R\$ 777,00	R\$ 92,00
Moto	R\$ 600,00	R\$ 74,00
Utilitário	R\$ 810,00	R\$ 92,00
Caminhões e Ônibus	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00
Carretas	R\$ 1.556,00	R\$ 219,00
Trator	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
11.01	11.01 / 11.01/105602/1491	11.01 / 11.01/105602/1491 - GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERR.AUT, AERON, EMB.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

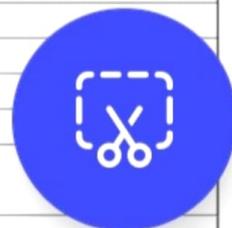
Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	3.680,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	3.680,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	
(=) Valor Líquido: R\$	3.680,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 3.680,00

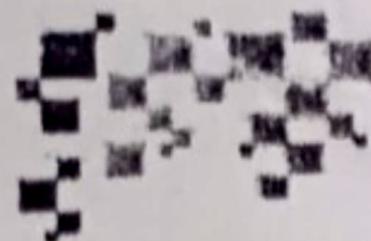
AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.





VOCÊ PODE CONFIAR



REQUERIMENTO DE BOLETIM
DE OCORRÊNCIAS



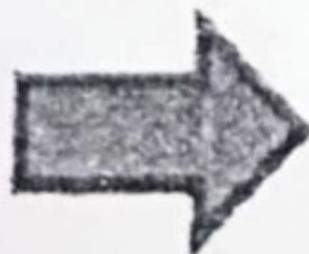
58ias úteis

DATA ELABORAÇÃO: 04 / 10 / 24

Nº DO TOKEN: BO 241004010960

SITE PARA IMPRESSÃO: www.policiamilitar.sp.gov.br

ICONE PARA IMPRESSÃO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA
ELETRÔNICO



MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-

Número da
NFS-e
41537



Data e Hora da Emissão	04/10/2024 16:47:35	Competência	10/2024	Código de verificação	AZFIMLUBQ
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social / Nome	PATIO SBC REMOCAO E GUARDA DE VEICULOS SPE LTDA						
CNPJ/CPF	43.548.543/0001-50	Inscrição Municipal	302175	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF	SP
Endereço e CEP	RUA MAL. DEODORO ,1784 - CENTRO CEP: 09710-201						
Compl:	SL.53	Telefone:	(11)4457-7877	e-mail:	PATIO.SBC.SPE.ADM@GMAIL.COM		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social / Nome	JOELMA ROSANA DOS SANTOS						
CNPJ/CPF	112.417.518-03	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO	UF	SP
Endereço e CEP	RUA JOÃO VENTURA BATISTA ,510 - VILA GUILHERME CEP: 02054-100						
Complemento		Telefone:		e-mail:	espacoagitabrazil@hotmail.com		

Discriminação dos Serviços

VALOR DE REMOÇÃO CONFORME:

RESOLUÇÃO ST Nº 003, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a tarifa de remoção por guincho e estadias no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI, e dá outras providências.

O Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIII do art. 59, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, bem como no inciso II do art. 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e tendo em vista a sua designação, nos termos da Portaria nº 9.574 de 12 de junho de 2017, para o exercício das funções de Autoridade Executiva Municipal de Trânsito, com as competências, prerrogativas e encargos previstos em Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme estabelecido no Decreto nº 22.210 de 02 de fevereiro de 2023, e,

Considerando a necessidade de se promover o reajuste da tarifa de remoção por guincho e estadias no Pátio Municipal de Veículos Infratores - PMVI;

RESOLVE: Art. 1º - A tarifa pública a ser aplicada aos veículos apreendidos e removidos, a partir da publicação desta Resolução, será:

ITEM	VALOR UNITARIO TARIFA DE REMOÇÃO	VALOR UNITARIO TARIFA DE ESTADIAS
Automóvel	R\$ 777,00	R\$ 92,00
Moto	R\$ 600,00	R\$ 74,00
Utilitário	R\$ 810,00	R\$ 92,00
Caminhões e Ônibus	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00
Carretas	R\$ 1.556,00	R\$ 219,00
Trator	R\$ 1.412,00	R\$ 200,00

Codificação do Serviço Prestado

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód. Serviço	Descrição
16.01	16.01 / 16.01/105822/1371	16.01 / 16.01/105822/1371 - SERVICOS DE REBOQUE (GUINCHO, PLATAFORMA CONGENERES)

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART
----------------	------------

Retenção de Tributos Federais (R\$)

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento de Valores dos Serviços

Outras Informações

Calculo do ISS devido

Valor dos Serviços R\$	777,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R\$	777,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	
(=) Valor Líquido: R\$	777,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS: R\$	
		2 - Não		

Valor Total da Nota: 777,00

AVISO:

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

